

***Guia de Apoio ao
Proponente: Edital
Conjunto nº 2/2026
(CAPES/STF)***



Edital: Parceria CAPES/STF

O Edital Conjunto nº 2/2026 é uma iniciativa inédita resultante da colaboração entre a CAPES e o Supremo Tribunal Federal (STF). Esta ação viabiliza o apoio acadêmico-científico a pesquisas jurídicas desenvolvidas no âmbito do Centro de Estudos Constitucionais do STF

Objetivo Geral e Público-Alvo

O foco é fomentar pesquisas jurídicas de alto impacto no âmbito do Direito Constitucional.

O edital selecionará até 10 (dez) propostas de projetos individuais.

É destinado a pesquisadores(as) doutores(as) com título obtido em programas *stricto sensu* recomendados pela CAPES e homologados pelo MEC.

Eixos Estratégicos de Pesquisa

1. Interpretação e Jurisdição Constitucional: Hermenêutica, controle de constitucionalidade e jurisprudência do STF.
2. Direitos Fundamentais e Garantias: Efetividade de direitos, proteção de minorias e dignidade humana.
3. Organização do Estado e Federalismo: Equilíbrio entre Poderes e impactos das decisões do STF na federação.
4. Democracia e Transparência: Instrumentos de participação popular e relação entre STF e sociedade civil.
5. Integração Internacional e Direitos Humanos: Diálogo entre cortes constitucionais e tratados internacionais.
6. Sistema Financeiro e Tributário: Aplicabilidade de normas financeiras e tributárias na Constituição.





Apoio Financeiro (Investimento por Projeto)

Cada projeto aprovado terá um financiamento total de R\$ 82.400,00, composto por:

- Bolsa de Estágio Pós-Doutoral: 1 (uma) bolsa com vigência de até 12 meses.
- Auxílio de Custeio (AUXPE): R\$ 20.000,00 destinados a despesas como passagens, diárias, material de consumo e serviços de terceiros necessários à pesquisa.

REQUISITOS DO PROJETO

1. DADOS GERAIS DO PROJETO

Título do projeto

Título claro, conciso e representativo do tema central e do objetivo da pesquisa.

Palavras-chave

Lista de termos que identifiquem os principais temas abordados, auxiliando na categorização do projeto.

Data de início, término e duração

- Início: junho/2026
- Término: agosto/2027
- Duração total: 15 meses

Área de conhecimento

Identificação conforme classificação adotada pela CAPES.

Descrição do projeto

Síntese dos objetivos, principais atividades e resultados esperados.

Eixo estratégico

Indicação do eixo temático do edital ao qual a proposta se vincula.

Contexto e justificativa

Apresentação do cenário em que a pesquisa se insere, evidenciando:

- necessidades existentes;
- lacunas de conhecimento;
- relevância institucional e científica do estudo.





Insumos

Descrição dos recursos materiais, físicos e institucionais disponíveis para execução do

Relevância

Demonstração do impacto potencial para:

- avanço científico;
- sociedade;
- sistema constitucional brasileiro.

Problema de pesquisa

Formulação clara da questão investigada e sua pertinência acadêmica e institucional.

Metodologia e fundamentação teórico-metodológica

Descrição de:

- etapas de pesquisa;
- técnicas e instrumentos;
- procedimentos analíticos;
- fundamentos teóricos que sustentam a abordagem escolhida.

2. DADOS COMPLEMENTARES DO PROJETO

Aderência aos eixos estratégicos

Demonstração objetiva do alinhamento entre:

- objeto da pesquisa;
- objetivos;
- abordagem metodológica;
- eixo temático selecionado.

Contribuição para o sistema constitucional brasileiro

Explicitação do potencial da pesquisa para:

- aprimoramento interpretativo;
- desenvolvimento institucional;
- avanço do conhecimento constitucional.





Alinhamento aos interesses institucionais do STF

Indicação da relevância prática da pesquisa para:

- estudos e análises da Corte;
- interação entre academia e sociedade;
- transferência de conhecimento.

Aplicabilidade institucional dos resultados

Descrição de:

- formas de entrega;
- utilização prática dos achados;
- contribuição para atividades decisórias ou analíticas do STF.

Outras informações relevantes

Espaço para elementos adicionais que qualifiquem a proposta, sem repetição de conteúdo.

3. PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA

O projeto deverá apresentar:

Plano de trabalho – Ano 1 (junho a dezembro de 2026)

- descrição das atividades;
- datas de início e término.

Plano de trabalho – Ano 2 (janeiro a agosto de 2027)

- descrição das atividades;
- datas de início e término.

4. OBJETIVOS, RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Objetivos

Indicação de objetivos gerais e específicos.

Resultados esperados

Produtos acadêmicos, científicos, técnicos, artísticos, formativos ou sociais a serem obtidos ao final da pesquisa.

Impactos esperados

Efeitos de médio e longo prazo nas dimensões:

- formação
- ciência
- tecnologia

Não é obrigatório que o projeto apresente impactos nas três dimensões, sendo suficiente a demonstração consistente de impactos em pelo menos uma delas, desde que coerente com os objetivos, a metodologia e os resultados propostos.





FAQ – Edital Conjunto CAPES/STF nº 2/2026

1. Quem pode participar do edital?

Podem participar pesquisadores(as) doutores(as) com título obtido em programa de pós-graduação stricto sensu recomendado pela CAPES, com currículo Lattes atualizado e sem pendências com agências públicas de fomento.

2. Existe limite de tempo desde a obtenção do doutorado?

Não. O edital exige apenas que o proponente seja doutor(a), sem estabelecer limite temporal de titulação.

3. Quantas propostas serão apoiadas?

Serão selecionadas até 10 propostas individuais de pesquisa.

4. O projeto pode ser coletivo ou em rede?

Não.

A proposta deve ser individual, não sendo admitidos projetos institucionais, em rede ou com execução por terceiros.

5. Qual a duração da bolsa e do projeto?

- Bolsa de pós-doutorado: valor mensal conforme regulamentação vigente da CAPES, pelo período de até 12 (doze) meses..
- Vigência total do projeto: até 15 meses, incluindo consolidação das entregas e prestação de contas.

6. Qual o valor do financiamento por projeto?

Cada projeto aprovado receberá:

- 1 bolsa de estágio pós-doutoral (valor mensal conforme regulamentação vigente);
- R\$ 20.000,00 de custeio (AUXPE);
- Valor total estimado de R\$ 82.400,00 por projeto.

7. Quais são os eixos temáticos das pesquisas?

As propostas devem se alinhar a um dos eixos estratégicos do edital, como:

- Jurisdição constitucional
- Direitos fundamentais
- Organização do Estado e federalismo
- Democracia, participação e transparência
- Integração internacional e direitos humanos
- Sistema financeiro e tributário constitucional

8. Como ocorre a seleção?

A seleção possui duas etapas:

1. Análise técnica – verificação documental e de elegibilidade.
2. Análise de mérito – avaliação acadêmico-científica com pontuação até 100 pontos.

Propostas com nota inferior a 70 pontos são consideradas não recomendadas.



9. Quais critérios são avaliados na análise de mérito?

São avaliados três aspectos principais:

- Aderência aos eixos estratégicos do edital;
- Contribuição para o sistema constitucional brasileiro;
- Alinhamento aos interesses institucionais do Supremo Tribunal Federal.

10. O edital exige carga horária semanal de dedicação?

Não há carga horária semanal expressa.

Exige-se apenas declaração de disponibilidade para cumprir o regime de dedicação da bolsa. Aplica-se a regulamentação geral das bolsas de pós-doutorado da CAPES, mencionada no edital, que disciplina obrigações, mas normalmente não fixa carga horária formal, e sim:

- dedicação às atividades do projeto;
- cumprimento do plano de trabalho;

11. Ainda não tenho o diploma de doutorado. Posso me inscrever?

A inscrição exige a apresentação de diploma de doutorado devidamente expedido pela instituição de ensino superior, como documento comprobatório da titulação.

12. Onde será realizado o estágio pós-doutoral?

O estágio será desenvolvido no âmbito do Centro de Estudos Constitucionais do Supremo Tribunal Federal (STF).

13. Quem supervisionará os bolsistas?

Os bolsistas serão supervisionados por membros do Centro de Estudos Constitucionais do STF, responsáveis pelo acompanhamento acadêmico e institucional das atividades.

14. Como serão definidos o plano de atividades e o formato das ações?

A execução observará:

- o plano de trabalho aprovado na proposta;
- orientações institucionais posteriores da CAPES e do STF;
- atividades de acompanhamento, relatórios e eventuais reuniões técnicas.

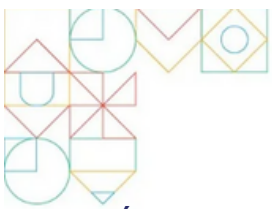
Detalhes operacionais poderão ser definidos em momento oportuno durante a execução.

15. Há obrigação de prestação de contas?

Sim.

A prestação de contas do custeio deve ser realizada no sistema específico da CAPES em até 60 dias após o término da vigência do auxílio.





16. É necessário vínculo institucional com universidade ou programa de pós-graduação?

Não para fins de inscrição.

Contudo, para fins de controle interno da bolsa na CAPES, o(a) bolsista ficará vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação associado ao(à) supervisor(a) do projeto.

17. O bolsista precisa residir em Brasília durante a execução do projeto?

Não.

Não há exigência de residência em Brasília, devendo o(a) bolsista apenas cumprir o regime de dedicação da bolsa e as atividades previstas no projeto.

18. Haverá atividades presenciais no STF?

Podem ocorrer atividades presenciais no Supremo Tribunal Federal, conforme a dinâmica do projeto e da supervisão institucional.

Quando necessárias, essas atividades poderão ser custeadas com os recursos de custeio do projeto.

19. O que acontece se o candidato aprovado não apresentar a documentação para implementação no prazo?

Aplica-se o previsto no edital:

o não atendimento às exigências documentais dentro do prazo estabelecido poderá acarretar desclassificação, com eventual convocação do próximo candidato classificado.

20. É possível alterar o plano de trabalho após o início do projeto?

Sim.

Alterações poderão ocorrer mediante autorização expressa do(a) supervisor(a), observadas as normas da CAPES e do edital.

21. Quais resultados devem ser entregues ao final do pós-doutorado?

Devem ser apresentados:

- os produtos e resultados previstos no edital (relatórios, estudos, produção acadêmica ou técnica);
- os resultados específicos propostos no projeto aprovado, conforme objetivos, metodologia e cronograma.

A avaliação final considerará a qualidade acadêmica, relevância institucional e cumprimento das metas estabelecidas.

22. Há possibilidade de prorrogação da bolsa ou do projeto?

Não.

A bolsa terá duração máxima de 12 meses e será encerrada dentro da vigência total do projeto (15 meses), não havendo previsão de prorrogação.

23. Onde tirar dúvidas sobre o edital?

Dúvidas devem ser encaminhadas exclusivamente ao canal eletrônico oficial informado no edital.

Este guia possui caráter informativo e não substitui o edital



Contato:

capex.stf@capex.gov.br
(61) 2022-6310